



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 420/2022

Institui a “Semana do Combate ao Preconceito Contra as Pessoas com Nanismo” no Município de Maracaná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica instituído a última semana do mês de outubro como a “Semana do Combate ao Preconceito Contra as Pessoas com Nanismo”, a ser realizada anualmente no município;

Art. 2º - A “Semana do Combate ao Preconceito Contra as Pessoas com Nanismo” passam a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal do Maracanaú, 16 de Novembro de 2022.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR (BERIM)






Renovação com Responsabilidade

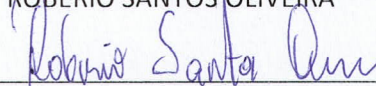
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui a “Semana do Combate ao Preconceito Contra as Pessoas com Nanismo” no Município de Maracanaú e dá outras providências. O Nanismo é classificado como deficiência física, decorrente de condições genéticas, caracterizando-se pela baixa estatura se comparada com a média da população de mesma idade e sexo. Essa condição, no Brasil, é reconhecida como deficiência física desde 2004. Em 2017 foi sancionada a Lei 13.472 que estabelece 25 de outubro como “Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo”, objetivando conscientizar a sociedade para relações mais equânimes, oportunidades de trabalho com dignidade e construção de políticas públicas que assegurem a acessibilidade e a autonomia dessas pessoas. É de extrema importância conscientizar a população e incentivar a luta contra o preconceito. Para isso, proponho este Projeto de Lei, para que nesta “Semana do Combate ao Preconceito Contra as Pessoas com Nanismo” sejam realizadas diversas atividades, inclusive junto às escolas municipais, abrangendo não apenas os alunos, mas também os pais e toda a população de Maracanaú.

Câmara Municipal do Maracanaú, 16 de Novembro de 2022.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA



VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima / Assessora Parlamentar